



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

DECRETO Nº 003/2023

Institui Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Feriado de 08 de junho, data comemorativa ao DIA DE CORPUS CHRISTI.

RESOLVE:

Art. 1º- Considerar como PONTO FACULTATIVO na repartição da Câmara Municipal, no dia 09 de junho (Sexta-feira), devendo retornar as atividades normais do expediente de trabalho no dia 12/06, às 08:00h (oito horas).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Itaguajé.

Em, 01 de Junho de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 35722 Pag. Nº 03
Em 04/06/23


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal